

MULHERES IDOSAS ENCARCERADAS EM UMA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Elderly women incarcerated in a penitentiary in the State of Pernambuco

Daniely da Silva Dias Vilela
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil

Cristina Maria de Souza Brito Dias
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil

Cirlene Francisca de Sales da Silva
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil

Informações do artigo

Recebido em 8/11/2022

ACEITO EM 28/11/2022

doi: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2022.n256.p401-418>



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).

Como ser citado (modelo ABNT)

VILELA, Daniely da Silva Dias; BRITO DIAS, Cristina Maria de Souza; SILVA, Cirlene Francisca de Sales da. Mulheres idosas encarceradas em uma penitenciária do Estado de Pernambuco. *Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades*. Salvador/Recife, v. 47, n. 256, p. 401-418, maio/ago. 2022. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2022.n256.p401-418>

Resumo

Este artigo, recorte da dissertação de mestrado da primeira autora, tem como objetivo apresentar as características biosociodemográficas de mulheres idosas encarceradas em uma Penitenciária do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, transversal, exploratória, descritiva, com uma amostra por conveniência. Os participantes foram cinco mulheres idosas, prisioneiras, que cometem qualquer tipo de crime pela primeira vez (ré primária) e foram condenadas. Para coleta de dados foi utilizado um questionário com dados biosociodemográficos. Os principais resultados apontaram: que a faixa etária ficou entre 60 e 71 anos; em maioria são de cor parda, evangélicas; com ensino fundamental; solteiras ou divorciadas, pensionistas ou aposentadas; com renda de um salário-mínimo; condenadas pelo crime de tráfico de drogas, homicídio tentado e estelionato. No que se refere às condições de saúde, apresentam hipertensão, diabetes, problemas de coluna, queixas de memória, entre outros. A baixa representatividade das mulheres idosas, em relação aos homens idosos encarcerados, dificulta a garantia de seus direitos, o que produz repercussões à saúde global dessas pessoas.

Palavras-Chave: Pessoa idosa. Prisões. Dados demográficos.

Abstract

This article, an excerpt from the first author's master's dissertation, aims to present the biosociodemographic characteristics of elderly women incarcerated in a Penitentiary in the State of Pernambuco. This is a qualitative, cross-sectional, exploratory, descriptive research, with a convenience sample. The participants were five elderly women, prisoners, who committed any type of crime for the first time (primary defendant) and were convicted. For data collection, a questionnaire with biosociodemographic data was used. The main results showed: that the age group was between 60 and 71 years old; most are brown, evangelical; with elementary education; single or divorced, pensioners or retirees; with an income of one minimum wage; convicted of drug trafficking, attempted murder and embezzlement. With regard to health conditions, they have hypertension, diabetes, back problems, memory complaints, among others. The low representation of elderly women in relation to incarcerated elderly men makes it difficult to guarantee their rights, which has repercussions on the global health of these people.

Keywords: Elderly person. Prisons. Demographic data.

INTRODUÇÃO

Com o maior alcance da longevidade Alexandre Kalache (2022, p. 1418) afirma que:

'Vivemos a Revolução da Longevidade'. A esperança de vida no Brasil, desde que nasci, em 1945, aumentou mais de 30 anos, devendo dobrar até 2050. Por esse motivo, seguimos formando profissionais da saúde aptos para as exigências do século XXI, que devem dominar não somente o conhecimento sobre o desenvolvimento infantil e a gravidez, por exemplo, mas também, e cada vez mais, o conhecimento sobre as necessidades da população idosa.

Nesse sentido, como consequência da revolução da longevidade, muitos problemas têm emergido, dentre eles, o número de mulheres a partir de 60 anos de idade, que têm cometido crimes e que se encontram encarceradas em prisões (VILELA, 2021). No Brasil, a população brasileira de pessoas encarceradas em 2019, chegou a 748,009 mil pessoas privadas de liberdade e, dentre eles, estão os idosos que representam 1,4% da população (INFOOPEN, 2019). Embora esse quantitativo não represente um dado alarmante em relação à população geral, é importante ressaltar que entre os anos de 2005 e 2019 observou-se um aumento de 660%; cerca de 10.472 idosos(as) estavam presos(as) nas penitenciárias de todo País (INFOOPEN, 2019; VILELA, 2021; VILELA; DIAS; SAMPAIO, 2021).

O aumento da população carcerária feminina é um fenômeno observado em todos os continentes, existindo mais de 714 mil mulheres em prisões no mundo, o que representa um crescimento de 53% desde 2000. Contudo, a situação no Brasil é ainda mais grave. O número de mulheres em situação de cárcere aumentou aproximadamente 675% desde o começo do milênio, considerando o número de 37.828 detentas no fim de 2017. Os números representam um crescimento na taxa de aprisionamento feminino 5,4 vezes maior que os dados de 2000 (INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES - ICPS, 2017).

Segundo o Observatório das Desigualdades, o aumento do encarceramento feminino no Brasil é resultante da pobreza, seletividade penal e desigualdade de gênero. Ao analisarmos o perfil das detentas no país, é possível observarmos que os mecanismos de opressão e marcadores sociais de seletividade do sistema penal, se repetem em relação às mulheres (OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES, 2020). E o encarceramento das

mulheres idosas segue a mesma tendência. Logo, esse fenômeno em ascensão necessita ser aprofundado em suas peculiaridades.

Para tanto, inicialmente, iremos conceituar as palavras-chave reconhecidas pelos descritores da BVS-DeCS/MeSH (Biblioteca Virtual em Saúde/Descritores em Ciências da Saúde): “Pessoa idosa”: Pessoas a partir de 60 anos nos países em desenvolvimento (IDENTIFICADOR DeCS 20174, 2022). “Prisões”: Instituições penais ou locais de reclusão [ou confinamento] de longa duração para prisioneiros (identificador 11765, 2022). “Dados demográficos” (IDENTIFICADOR DeCS 59597, 2022): dados censitários. Informações e estatísticas que segmentam uma população de um país, estado ou cidade a partir de diferentes características.

Falar sobre o tema ainda representa um desafio, pois a sociedade acredita que uma pessoa de mais idade não seria capaz de transgredir as normas sociais. Na verdade, é bastante comum encontrar o idoso(a) no lugar da vítima e não no banco dos réus. Desse modo, ver a mulher idosa no lugar de agressora é algo pouco cogitado pela população, que a percebe, em geral, como frágil e indefesa. Tal percepção pode favorecer a prática de crimes e dificultar o acesso a direitos fundamentais para a sobrevivência (VILELA, 2021).

Portanto, o presente artigo pretende apresentar as características biosociodemográficas de mulheres idosas encarceradas em uma Penitenciária do Estado de Pernambuco. Face ao exposto, percebe-se que o encarceramento dessa população é um problema que precisa ser estudado, com a finalidade de se construir uma política pública que possa minimizar esse fenômeno.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, transversal, exploratória, descritiva, com uma amostra por conveniência. Constituindo-se uma pesquisa com a finalidade de analisar e descrever os resultados. O método qualitativo, segundo Richardson e Cols (1999, p.222), “estuda a presença de certas características na mensagem escrita” por ser eficaz, rigoroso e preciso. Conforme Deslandes, Gomes e Minayo (2008, p.21), a “Pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”.

Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade.

Minayo (2014, p.57) reforça essa afirmação pontuando que "o método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam". As abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações, bem como análises de discursos e de documentos.

Participantes

Foram cinco mulheres idosas, prisioneiras. O número reduzido justificou-se devido à pandemia, pois muitas idosas do grupo de risco à contaminação pelo COVID-19 receberam *habeas corpus* para cumprir pena em suas residências durante o período da crise sanitária.

Constituíram-se como *critérios de inclusão*: mulheres idosas vivenciando o processo de envelhecimento e velhice, que cometiveram qualquer tipo de crime pela primeira vez (ré primária) e foram condenadas. Não foi considerado o tempo de detenção. Além disso, elas precisavam estar cumprindo pena em uma instituição ou órgão penal do Estado de Pernambuco. A escolha pelo sexo feminino justificou-se pela possibilidade de adentrar as penitenciárias femininas em período de pandemia.

Para cada participante do estudo foi atribuído um nome fictício com o objetivo de preservar sua identidade. No que se refere aos processos, foram respeitados e mantidos pela pesquisadora o sigilo profissional, o institucional e o "segredo de Justiça". Logo, os dados foram tratados de modo a não permitir a identificação das partes envolvidas.

Instrumentos

Com relação ao instrumento, foi utilizado um questionário com dados biosociodemográficos composto de informações sobre as participantes tais como: idade, sexo, estado de saúde, escolaridade, renda mensal, profissão, estado civil, religião, entre outros.

Procedimentos de coleta dos dados

Inicialmente, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética da UNICAP/Plataforma Brasil e foi aprovado sob o número 3.938.140.

O trabalho de campo teve início a partir do contato com a equipe da Escola Penitenciária (EP). Este núcleo está integrado à Secretaria de Ressocialização do Estado de Pernambuco (SERES). A EP é responsável pela formação dos agentes penitenciários e interlocução entre os pesquisadores e as unidades prisionais. Logo, passa por esse setor a avaliação inicial da pesquisa, bem como a seleção da unidade prisional que possui condições de receber o pesquisador.

Após o processo de escolha da penitenciária, a diretora da instituição prisional feminina - situada na Região Metropolitana do Estado de Pernambuco - marcou o dia e horário para realização da pesquisa que aconteceu em um encontro, no dia 08 de setembro de 2020. Em local reservado ao atendimento psicossocial da instituição, a pesquisadora estabeleceu o *rapport* com cada participante individualmente e as convidou a ler o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE que foi aceito e assinado por elas. Posteriormente, responderam ao questionário biosociodemográfico.

As entrevistas foram gravadas e transcritas. Foi enfatizada a garantia do sigilo das informações. Todos os participantes foram informados da gravação da entrevista bem como da anotação e transcrição dos conteúdos.

Procedimento de análise dos dados:

O procedimento de análise selecionado para esta pesquisa foi a Análise de Conteúdo Temática, referenciado por Minayo (2014, p. 315 à 318). Ela nos remete à noção de tema, que

está ligada a uma afirmação a respeito de determinado assunto. Ela comporta um feixe de relações e pode ser graficamente apresentada através de uma palavra, de uma frase, de um resumo.

Conforme Bardin (1979, p. 105), "o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura". Para Unrug (1974, p.19), tema é "uma unidade de significação complexa de comprimento variável, a sua validade não é de ordem linguística, mas antes de ordem psicológica. Pode constituir um tema tanto uma afirmação como uma alusão".

Desse modo, segundo Minayo (2014, p. 315-318), fazer uma análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação, cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objeto analítico visado. Tradicionalmente, a análise temática era feita pela contagem de frequência das unidades de significação, definindo o caráter do discurso. Para uma análise de significados, a presença de determinados temas denota estruturas de relevância, valores de referência e modelos de comportamento presentes ou subjacentes no discurso. Conforme a autora supracitada, operacionalmente, a análise temática desdobra-se em três etapas:

1ª etapa: Pré-análise

Esta fase consiste na escolha de documentos a serem analisados e na retomada das hipóteses e dos objetivos iniciais da pesquisa. O investigador deve perguntar-se sobre as relações entre as etapas realizadas, elaborando alguns indicadores que o orientem na compreensão do material e na interpretação final. A pré-análise pode ser decomposta nas seguintes tarefas:

Leitura Flutuante: nos fala do conjunto das comunicações. Este momento requer que o pesquisador tome contato direto e intenso com o material de campo, deixando-se impregnar pelo seu conteúdo. A dinâmica entre as hipóteses iniciais, as hipóteses emergentes e as teorias relacionadas ao tema tornarão a leitura progressivamente mais sugestiva e capaz de ultrapassar à sensação de caos inicial.

Constituição do *Corpus*: termo que diz respeito ao universo estudado em sua totalidade, devendo responder a algumas normas de validade qualitativa: exaustividade; que o material contemple todos os aspectos levantados no roteiro; representatividade, que ele

contenha as características essenciais do universo pretendido; homogeneidade, que obedeça a critérios precisos de escolha quanto aos temas tratados, às técnicas empregadas e aos atributos dos interlocutores; pertinência, que os documentos analisados sejam adequados para dar resposta aos objetivos do trabalho.

Formulação e reformulação de Hipóteses e Objetivos: este processo consiste na retomada da etapa exploratória, tendo como parâmetro da leitura exaustiva do material as indagações iniciais. Nessa fase pré-analítica, determinam-se a unidade de registro (palavra-chave ou frase), a unidade de contexto (a delimitação do contexto de compreensão da unidade de registro), os recortes, a forma de categorização, a modalidade de codificação e os conceitos teóricos mais gerais (tratados no início ou levantados nesta etapa, por causa de ampliação do quadro de hipóteses ou pressupostos) que orientarão a análise.

2^a etapa: Exploração do material

A exploração do material consiste, essencialmente, numa operação classificatória que visa a alcançar o núcleo de compreensão do texto. Para isso, o investigador busca encontrar categorias que são expressões ou palavras significativas em função das quais o conteúdo de uma fala será organizado. A categorização consiste num processo de redução do texto às palavras e expressões significativas. A análise temática tradicional trabalha essa fase primeiro, recortando o texto em unidades de registro que podem constituir-se de palavras, frases, temas, personagens e acontecimentos, indicados como relevantes na pré-análise. Por fim, ele realiza a classificação e a agregação dos dados, escolhendo as categorias teóricas ou empíricas responsáveis pela especificação dos temas.

3^a etapa: Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação

Os resultados brutos são submetidos (tradicionalmente) a operações estatísticas simples (porcentagens) ou complexas (análise fatorial), que permitem colocar em relevo as informações obtidas. A partir daí o analista propõe inferências e realiza interpretações, inter-relacionando-as com o quadro teórico desenhado inicialmente ou abre outras pistas em torno de novas dimensões teóricas e interpretativas, sugeridas pela leitura do material. Face ao

exposto, percebe-se que a análise temática é bastante formal e mantém sua crença na significação da regularidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, será feita a descrição das participantes e, na sequência, essas características serão situadas em relação ao Censo Penitenciário e algumas pesquisas desenvolvidas no Brasil com pessoas idosas encarceradas.

Descrição das participantes

Lolite tem 60 anos, solteira, de cor parda, evangélica, estudou até o quarto ano do ensino fundamental. Natural de uma cidade situada no interior da Paraíba. Pensionista com renda de um salário-mínimo, para complementar a renda trabalhava com a venda de lanches nas ruas da cidade onde morava, na Região Metropolitana do Estado de Pernambuco. Não se casou formalmente, mas tem um companheiro. Tem três filhos, dois homens e uma mulher, cinco netos e duas bisnetas. É diabética e tem problemas na coluna, motivo pelo qual faz uso de medicação contínua. Ela foi condenada pelo crime de tráfico de drogas e associação para o tráfico (Art. 33 e 35 da Lei 11.343/06) a 14 anos de detenção e ao pagamento de um terço do salário-mínimo (multa) durante um mil e oitocentos dias.

Turmalina tem 63 anos, divorciada, de cor branca, evangélica, estudou o ensino médio incompleto. Natural de um município da Região Metropolitana do Recife no Estado de Pernambuco. Casou-se por duas vezes e se separou. Dessas uniões teve três filhos, dois homens e uma mulher. É artesã e pensionista com renda de um salário-mínimo. Sofre de hipertensão, diabetes, insônia e se queixou de falhas na memória recente (curto prazo). Turmalina tem quatro netos e três bisnetos. O envolvimento dela com a Justiça se deu por ter sido acusada de tentativa de homicídio. Ela confessou o crime: Turmalina foi condenada a oito anos de reclusão por homicídio simples, tentado (Art. 121, 2º, 14 do Código Penal)

Alexandrita tem 64 anos, divorciada, de cor parda, evangélica, estudou até o terceiro ano do ensino fundamental. Natural de uma cidade situada na Mata Sul do Estado de

Pernambuco. Com o ex-marido teve um casal de filhos e adotou oito, os quais não passaram por processo de adoção. Aos 32 anos de idade teve erisipela e filariose. Por conta dessas enfermidades, desenvolveu doença arterial periférica (má circulação nos membros inferiores e, em consequência, o inchaço nas pernas). Também sofre de hipertensão arterial. Ela se aposentou com renda de um salário-mínimo, por doença, após um Acidente Vascular Cerebral – AVC. Em decorrência disso, teve sua capacidade de locomoção reduzida. Também se queixou de falhas na memória recente (curto prazo). Ao todo são: dez filhos, dezessete netos e um bisneto. Alexandrita foi condenada pelo crime de tráfico de drogas e corrupção de menores (Art. 33 da Lei 11.343/06 e artigo 244-B do Código Penal). A penalidade aplicada foi de oito anos e dois meses de reclusão mais o pagamento de um terço do salário-mínimo (multa) durante oitocentos e quinze dias.

Âmbar tem 70 anos, de cor parda, católica, estudou até o quarto ano do ensino fundamental. Natural de uma cidade situada na Região do Agreste de Pernambuco. Âmbar teve três filhos biológicos e um adotivo, foi casada e se separou. Tem cinco netos e um bisneto. Nunca trabalhou externamente, sempre exerceu as atividades do lar. Atualmente recebe a aposentadoria por idade (BPC - Benefício da Prestação Continuada) com renda de um salário-mínimo. Em relação à saúde é hipertensa, tem labirintite e queixa-se de perda da memória de curto prazo. Faz uso de medicação contínua. O caso de Âmbar trata-se de uma acusação de estelionato (Art. 171, § 3º do Código Penal) e o processo tramita pela Polícia Federal. Ela havia sido presa há pouco mais de um mês, no momento da entrevista.

Esmaralda tem 71 anos, de cor preta, evangélica, estudou até o segundo ano do ensino fundamental. Natural da Região Metropolitana de Alagoas. Com o ex-marido teve cinco filhos: dois homens e três mulheres, sendo que dois morreram ao nascer. Assim, ficaram duas meninas e um menino. Além deles, tem seis netos e três bisnetos. Há alguns anos, perdeu a visão de um dos olhos devido ao glaucoma. Por isso, aposentou-se por doença com renda de um salário-mínimo. Agora, relata a perda da visão do outro olho e apresenta, ainda, outras comorbidades como: labirintite, gastrite, hipercolesterolemia, hipertensão e problemas na coluna. Faz uso de medicação contínua. Foi condenada pelo crime de tráfico de drogas (Art. 33 da Lei 11.343/06) a oito anos e oito meses de reclusão mais o pagamento (multa) de um terço do salário-mínimo durante oitocentos e sessenta e seis dias.

Características das participantes e sua relação com a literatura

No Quadro 1, organizou-se a descrição das participantes mencionadas no item anterior, para que haja uma melhor visualização. Esses dados serão discutidos com relação ao Censo Penitenciário e algumas pesquisas desenvolvidas no Brasil sobre idosos encarcerados.

Quadro 1 – Descrição das participantes

Dados da idosa encarcerada	1	2	3	4	5
Nome fictício	Lolite	Turmalina	Alexandrita	Âmbar	Esmeralda
Idade	60 anos	63 anos	64 anos	70 anos	71 anos
Raça/cor	Parda	Branca	Parda	Parda	Preta
Religião	Evangélica	Evangélica	Evangélica	Católica	Evangélica
Escolaridade	4º ano do ensino fundamental	Ensino médio (incompleto)	3º ano do ensino fundamental	4º ano do ensino fundamental	2º ano do ensino fundamental
Naturalidade	Paraíba	Pernambuco	Pernambuco	Pernambuco	Alagoas
Região de moradia	Região Metropolitana	Região Metropolitana	Região Metropolitana	Agreste	Região Metropolitana
Profissão	Comerciante	Artesã	Comerciante	Do lar	Comerciante
Situação trabalhista atual	Pensionista	Pensionista	Aposentadoria por doença	Aposentadoria - BPC	Aposentada por doença
Renda	Um salário	Um salário	Um salário	Um salário	Um salário
Estado civil	Solteira	Divorciada	Divorciada	Divorciada	Solteira
Residia com alguém	Com o companheiro	Com a mãe	Com um filho e dois netos	Com a filha e um neto	Com os filhos, netos e bisnetos
Existência de filhos	Sim (três filhos)	Sim (três filhos)	Sim (dois biológicos e oito adotivos)	Sim (três biológicos e um adotivo)	Sim (cinco)
Existência de netos	Sim (cinco netos)	Sim (quatro netos)	Sim (dezessete)	Sim (cinco)	Sim (seis)
Existência de bisnetos	Sim (duas bisnetas)	Sim (três bisnetos)	Sim (um)	Sim (um)	Sim (três)
Problema de saúde	Diabetes, dores na coluna	Diabetes, esquecimento, hipertensão, insônia	Hipertensão, doença arterial periférica, erisipela, esquecimento, sequelas motoras pós AVC.	Esquecimento, hipertensão, labirintite.	Dores na coluna, labirintite, gastrite glaucoma, hipercolesterolemia, hipertensão.
É usuário de droga lícita ou ilícita	Sim (medicação)	Sim (medicação)	Sim (medicação)	Sim (medicação)	Sim (medicação)
Tipo de crime (Artigo)	Tráfico de drogas e associação para o tráfico (Art. 33 e 35 da Lei 11.343/06)	Homicídio simples tentado (Art. 121,2,14 do Código Penal)	Tráfico de drogas e corrupção de menores Art. 33 da Lei 11.343/06, e artigo 244-B do CP	Estelionato (Art. 171, § 3º do Código Penal)	Tráfico de drogas (Art. 33 da Lei 11.343/06)
Penalidade (anos, dias, meses, multa)	14 anos e 1.800 dias de multa	08 anos	8 anos e 2 meses de reclusão e 815 dias multa	Segredo de Justiça (Justiça Federal)	08 anos e 08 meses + 866 dias de multa

Conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN (2019), no Estado de Pernambuco a população carcerária é de 33.641; desses, 32.173 são do sexo masculino e 1.468, do sexo feminino. Os idosos que cometem crimes correspondem a 0,84% desta população, um total de 283 pessoas acima dos 60 anos de idade. Desta soma, 262 são homens e 21, mulheres. Neste contexto, foram entrevistadas cinco idosas, um percentual que equivale a 23,8% desta população.

Algumas características das participantes apresentadas são comuns à população carcerária do País, dentre elas, a prevalência do público masculino sobre o feminino (BRANDÃO, 2015; INFOPEN, 2019; SANTOS, 2018; VILELA; SILVA, 2019). Outro aspecto, diz respeito ao público idoso com relação à população mais jovem, como os primeiros estão em minoria se tornam menos visíveis ao Estado. No caso das mulheres idosas, a situação acarreta maiores prejuízos, pois a baixa representatividade - em relação aos homens idosos - dificulta ainda mais a garantia de seus direitos o que produz repercussões à saúde global dessas pessoas (BALBUGLIO; SILVA, 2018).

No que refere à idade, Vilela e Silva (2019), verificaram que, no Estado de Pernambuco, havia uma variação de 60 a 68 anos. No Estado da Paraíba, Oliveira *et al.* (2013) encontraram a faixa de idade entre 60 e 65. No estado de Minas Gerais, Melo *et al.* (2016) corroboraram esses dados, pois em seus achados as idades estavam entre 60 e 67 anos. Brandão (2015), no Rio Grande do Sul, percebeu que havia uma variação de 60 a 74 anos, mas a maioria deles, quase 60%, estava entre 60 e 64 anos e 40%, correspondia a 65 e 74. Fato também observado em nossa pesquisa, pois 60% das idosas tinham entre 60 e 64 anos e o restante 70 e 71. Segundo o INFOPEN (2019), as pessoas na faixa etária entre 60 e 69 anos são maioria no sistema penitenciário nacional, os que estão com mais de 70 anos representam 15%. Logo, é possível inferir que quanto maior a idade menor é a probabilidade de envolvimento com o crime.

Em relação à raça/cor, em maioria, as idosas se autodenominaram de cor parda. Esse aspecto é igualmente encontrado em pessoas privadas de liberdade, independente de idade e sexo, em todo o país (INFOPEN, 2019). No entanto, este mesmo dado está em desacordo com os encontrados por Vilela e Silva (2019), os quais evidenciaram que, em maioria, os idosos se autodenominaram brancos.

O nível de escolaridade das entrevistadas (fundamental incompleto) também é predominante na população carcerária do país (INFOPEN, 2019). Vilela, Dias e Silva (2019);

Santos (2018); Oliveira *et al.* (2013) corroboram estes dados. Contudo, Santos (2018), no Estado do Ceará, região nordeste do país, acrescentou que 35% das mulheres idosas encarceradas eram analfabetas, resultado não encontrado nesta pesquisa. Quanto a isso, Brandão (2015), no Rio Grande do Sul, pontuou que as pessoas que estavam encarceradas e que tinham nível superior eram maioria em comparação aos analfabetos. Esses achados refletem a diversidade social e cultural existente entre as regiões Sul e Nordeste do Brasil. Em síntese, é possível inferir que a falta de oportunidades educacionais - exclusão que precede o encarceramento - constitui fator de risco ao envolvimento com a criminalidade.

No critério religião, as de matrizes evangélicas sobressaíram-se nesta pesquisa, diferentemente do resultado encontrado por Oliveira *et al.* (2013), em que a maioria eram católicos. Não há registro no censo penitenciário sobre o tema religião ou espiritualidade e, como visto, poucas pesquisas procuraram investigar a existência desta variável entre os idosos encarcerados. De fato, a religião constitui um fator importante na vida das pessoas que estão envelhecendo, pois pode ser fonte de saúde e bem-estar (PAPALIA; MARTORELL, 2022). Nesse sentido, ter algum tipo de religião pode ser considerado um fator protetivo ao envolvimento com o crime. Para os que estão encarcerados, pode contribuir para a manutenção da saúde mental em contexto adverso.

No que refere ao estado civil, as participantes são divorciadas ou solteiras. Em comparação aos resultados de Oliveira *et al.* (2013), os homens idosos encarcerados mantinham-se casados. Devido à tradição cultural, as mulheres sempre foram responsáveis pela manutenção dos relacionamentos e cuidado aos que a circundam: pais, maridos, filhos, entre outros (MCGOLGRICK, 2007). Esse comportamento se reflete nos presídios: as mulheres são visitadas pelas filhas e os homens, por suas esposas, companheiras e filhas. Além disso, a expectativa de vida das mulheres é maior que a dos homens (IBGE, 2020) por isso, elas estão mais propensas a ficarem viúvas, solteiras, sozinhas. Esta tendência aumenta com a idade.

Pesquisas apontam que o divórcio para a mulher produz impactos financeiros, pois a renda cai em média 40% (MCGOLDRICK, 2007). Desse modo, idosos que não compartilham suas vidas com um companheiro estão mais propensos a se tornar pobres (PAPALIA; MARTORELL, 2022). Na presente pesquisa, observamos que as mulheres idosas eram aposentadas ou pensionistas com renda de um salário-mínimo. Diante disso, para complementar a renda trabalhavam com o comércio informal. Nesse contexto, depreende-

se que a vulnerabilidade financeira pode ser um fator de risco ao envolvimento com a criminalidade. Para Brandão (2015), o aumento nas estatísticas dos crimes cometidos por idosos ocorre, em parte, devido ao desfavorecimento econômico da classe. Em seu entendimento, os idosos não dispõem de uma aposentadoria decente para se manter dignamente, nem são jovens para competir por uma vaga no mercado de trabalho.

De acordo com McGoldrick (2007), 75% das pessoas em situação de pobreza são mulheres ou crianças, que vivem em lares de apenas um genitor. Observamos que entre as idosas da pesquisa, antes de serem aprisionadas, 60% residiam com filhos e netos, sendo elas provedoras dos seus lares. Eram oriundas, em maioria, da Região Metropolitana de Recife, dados igualmente encontrados por Vilela e Silva (2019) e, em conformidade, com o panorama nacional (INFOPEN, 2019).

Com relação à constituição familiar 80% das idosas têm entre cinco e três filhos, seis e quatro netos, um a três bisnetos. Por outro lado, Oliveira et al. (2013) verificaram que os homens idosos encarcerados tinham em média seis filhos. Nesse passo, o Relatório Temático Sobre as Mulheres Privadas de Liberdade, pontuou que as mulheres têm, em média, cinco filhos e os homens, seis filhos (SILVA, 2019). Não foram encontradas informações sobre netos e bisnetos.

No critério saúde, as doenças mais prevalentes foram hipertensão, problemas de memória, diabetes, problemas na coluna e labirintite, embora a prevalência tenha sido da diabetes e da hipertensão, pois 40% dos idosos advindos do regime fechado apresentavam essas disfunções. Do mesmo modo, Keinert (2009) encontrou essas doenças e, acrescentou: AIDS, infecções sexualmente transmissíveis (IST), tuberculose e hanseníase. Além disso, referenciou o risco de suicídio entre os idosos em razão do encarceramento.

Em linhas gerais, os problemas de memória evidenciados em 60% das idosas requerem atenção. Certamente, o declínio cognitivo é uma das queixas mais comuns encontradas em pessoas acima dos 60 anos; é natural relatarem dificuldades para memorizar coisas novas ou recordar fatos recentes. Fatores emocionais (depressão, estresse), aliados ao estilo vida, às vezes, pouco desafiador, com demanda ocupacional reduzida, pode desencadear um processo de declínio mais acelerado (SANTOS *et al.*, 2018). Intervenções não medicamentosas como, por exemplo, o treinamento cognitivo, poderia trazer benefícios e melhorar a qualidade de vida no cárcere.

Com relação aos tipos de crimes praticados pelos idosos, Brandão (2015); Corte (2010); Santos (2018); Vilela e Silva (2019) constataram que, predominantemente, tratava-se de crimes contra a pessoa (homicídio, lesão corporal, violência doméstica, sequestro, entre outros). Entretanto, Monteiro (2013) verificou que no Rio Grande do Sul (62%) e em São Paulo (41%) dos crimes praticados por idosos referiam-se aos sexuais (estupro, estupro de vulnerável, corrupção de menores, tráfico internacional de pessoas para fins性uais, entre outros). Nesse tipo de crime, a principal vítima era constituída de crianças (CORTE, 2010; MONTEIRO, 2013).

No que refere aos dados da população carcerária, a nível nacional, as faixas etárias, e em ambos os sexos, os crimes contra o patrimônio (furto, roubo, latrocínio, extorsão, apropriação indébita, entre outros) estão em primeiro lugar, seguidos dos crimes de tráfico de drogas e, em terceiro lugar, os crimes sexuais (INFOOPEN, 2019).

O crime de tráfico de drogas é o principal responsável pela maior parte das prisões femininas, perfazendo um total de 59,9% dos casos. De 2005 a 2019, este é o principal motivo de encarceramento de mulheres no Brasil (SILVA, 2019) e o Estado de Pernambuco acompanha a média nacional (INFOOPEN, 2019).

Nesta pesquisa, a tipologia criminal das participantes também recaiu sobre o tráfico de drogas, em primeiro lugar, seguido pelos crimes de homicídio simples (tentado) e estelionato. As penalidades variaram de oito a 14 anos de detenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou apresentar as características biosociodemográficas de mulheres idosas aprisionadas em uma Penitenciária do Estado de Pernambuco. Os principais resultados apontam que a faixa etária de idade ficou entre 60 e 71 anos. A maioria se denominou de cor parda; professando a religião evangélica; com ensino fundamental e eram solteiras ou divorciadas, pensionistas ou aposentadas, com renda de um salário-mínimo. Quanto ao estado de saúde eram portadoras de hipertensão, diabetes, problemas de coluna, queixas de memória, entre outros. Elas foram condenadas pelo crime de tráfico de drogas, homicídio tentado e estelionato.

Ao analisar tais características, depreende-se que os contextos bioecológicos que envolvem a vida dessas pessoas operam como facilitadores para o ingresso na vida de crimes.

Trata-se de uma população atingida pelas privações próprias de quem vive nas periferias e o aprofundamento do quadro de pobreza provocado, quase sempre, por limitações nas oportunidades educacionais, laborais, entre outros, constitui um dos principais fatores para o ingresso de mulheres idosas no tráfico de drogas. Como consequência, o encarceramento feminino inviabiliza a saída dessa condição social que corrobora para um cenário concreto de dificuldades de acesso a bens e serviços necessários, bem como a exposição aumentada a conflito e violência.

Ainda é importante refletir que as mulheres presas são em sua maioria mães e, também, avós, sendo as principais responsáveis pela criação dos filhos e netos. Logo, o encarceramento feminino atinge a família, sobretudo os que mais precisam de cuidados e orientação. Com isso, subtende-se que o encarceramento na fase da velhice produz consequências intergeracionais, pois implica no distanciamento das gerações, nas perdas afetivas e colabora para o não desenvolvimento dos membros que compõem o sistema familiar.

Portanto, diante das limitações deste estudo, se fazem necessárias pesquisas que aprofundem a temática, no afã de contribuir para minimizar a desafiadora realidade de mulheres idosas encarceradas. O ambiente prisional parece não oferecer condições para o desenvolvimento dessa população e a baixa representatividade dificulta a garantia dos direitos, o que produz repercussões à saúde global dessas pessoas. Almeja-se com este trabalho fomentar o surgimento de ações e políticas preventivas ao envolvimento da pessoa idosa com a criminalidade e melhorar as condições de vida não apenas dentro das penitenciárias, mas também fora delas, uma vez que a velhice deveria ser vivida de forma digna e tranquila.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BALBUGLIO, V.; SILVA, A. C. M. "Amanhã é outro dia": uma história e algumas reflexões sobre mulheres idosas em situação de prisão. **Mais 60: estudos sobre envelhecimento**, 71 (29), 2018, p. 32-45. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/online/revistas/edicoes/703>. Acesso em: 04 out. 2022.

BRANDÃO, S. V. **Perfil do idoso acusado de cometer crime em um município do**

litoral Norte do Rio Grande do Sul. Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica, Instituto de Geriatria e Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7549>. Acesso em: dez. 2020.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE - BVS. **DeCS/MeSH - Descritores em Ciências da Saúde**, 2022. Disponível em: <http://decs.bvs.br/>. Acesso em: 31 out. 2022.

CÓDIGO PENAL - Decreto-Lei nº 2.848/1940. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf. Acesso em: dez. 2020.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529749/codigo_de_processo_penal_1ed.pdf. Acesso em: dez. 2020.

CÔRTE, B. O idoso agente do crime. In: BERZINS, M. V.; MALAGUTTI, W. (orgs).

Rompendo o silêncio: faces da violência na velhice. São Paulo: Martinari, 2010, p. 255-272.

DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Projecão da população do Brasil e das Unidades da Federação. Brasília: Senado Federal, 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock. Acesso em: 31 out. 2022.

INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES (ICPS). **World Female Imprisonment List** (4a ed.). London: WPB, 2017. Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/about-wpb>. Acesso em: 31 out. 2022.

LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS (INFOPEN). 2ª edição, 2016. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 05 dez. 2020.

KALACHE, A. Posfácio. In: FREITAS, E.V.; PY, L (orgs). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022, p. 1418-1418.

KEINERT, T. M. M. A esperança é a primeira que morre: institucionalização e suicídios em idosos encarcerados. **Revista Boletim do Instituto de Saúde**, 47 (04), 2009, p. 94-96. Disponível em: http://periodicos.ses.sp.bvs.br/pdf/bis/n47/a24_bisn47.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL - Decreto Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em 10 dez. 2020.

INFOOPEN (INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS). **Levantamento nacional de informações penitenciárias, 2019:** Banco de Dados administrado pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, com informações sobre as unidades prisionais brasileiras, desde 2004. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>. Acesso em: 10 dez. 2020.

MCGOLDRICK, M. As mulheres e o ciclo de vida familiar. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M.; COLS (orgs). **As mudanças no ciclo de vida familiar:** uma estrutura para a terapia familiar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 30-64.

MONTEIRO, S. R. **Crimes cometidos por idosos:** considerações criminológicas, 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação de Mestrado em Ciências Criminais) - Programa de Pós-graduação, Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/1739>. Acesso em: 10 dez. 2020.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 14ª ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. O aumento do encarceramento feminino no Brasil: pobreza, seletividade penal e desigualdade de gênero, 2020. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=975>. Acesso em: 31 out. 2022.

OLIVEIRA, L. V.; COSTA, G. M. C; MEDEIROS, K. K. A. S. Envelhecimento: significado para idosos encarcerados. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 16 (1), 2013, p. 139-148. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232013000100014. Acesso em: 10 dez. 2020.

PAPALIA, D. E.; MARTORELL, G. **Desenvolvimento humano.** 12ª. Porto Alegre: Artmed, 2022.

SANTOS, F. S.; LIMA-SILVA, T. B.; ALMEIDA, E. B; OLIVEIRA, E. M. **Estimulação Cognitiva para idosos:** ênfase em memória. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

SANTOS, M. O. **Pessoas idosas no sistema prisional:** um estudo exploratório a partir do censo penitenciário de 2014, Ceará – Brasil, 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Universidade de Brasília – UNB. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/32280/1/2018_MicheldeOliveiraSantos.pdf. Acesso em 10 dez. 2020.

SILVA, M. V. M. **Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade:** junho de 2017. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br>. Acesso em: 10 dez. 2020.

VILELA, D.S.D. **A mulher idosa e a criminalidade:** uma compreensão na perspectiva bioecológica do desenvolvimento humano, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica, Universidade

Católica de Pernambuco. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1345>. Acesso em: 20 out. 2022.

VILELA, D. S. D.; DIAS, C. M.S; SILVA, C. F. S. O idoso como agente do crime. In: E. P. Rabinovich; L. V. C. Moreira; E. S. Brito; M. M. Ferreira (orgs.). **Envelhecimento e intergeracionalidade:** olhares interdisciplinares. 1ª ed. Curitiba: Editora CRV, 2019, p. 277-292.

VILELA, D. S. D.; DIAS, C. M.S; SAMPAIO, M. A. Idosos Encarcerados no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Contextos clínicos**, V. 14, p. 304-332, 2021.

Dados das autoras

Daniely da Silva Dias Vilela

Psicóloga. Doutoranda e Mestra em Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. E-mail: danielydiasvilela@gmail.com.

Cristina Maria de Souza Brito Dias

Psicóloga. Doutora e Mestra em Psicologia, Universidade de Brasília - UNB. E-mail: cristina.msbd@gmail.com.

Cirlene Francisca de Sales da Silva

Psicóloga. Doutora e Mestra em Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP. E-mail: cirlene.silva@unicap.br.